



Inexigibilidade 49/2025

Solicitação n.º 7670/2025

Objeto: Contratação da empresa Lourenço e Lourival Produções e Promoções Artísticas Ltda, para apresentação artística musical, do show da dupla Lourenço e Lourival no dia 14/09/2025, como parte a programação da 62ª Expo Rio Preto, a se realizar entre os dias 13/09 a 05/10/2025 no Recinto de Exposições Alberto Bertelli Lucatto.

Vistos, etc.

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando a exclusividade da apresentação musical da Lourenço e Lourival pela empresa Lourenço e Lourival Produções e Promoções Artísticas Ltda;

Considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando que o preço cobrado é compatível com o mercado a que se refere;

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – **DETERMINO** e **RATIFICO** com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação da empresa Lourenço e Lourival Produções e Promoções Artísticas Ltda, porquanto, sem a menor dúvida, inexigível a licitação;
- 2 – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto, **12 de setembro de 2025.**

ALAÍDE CARINA AYRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br